



## JUSTIFICATIVA

**PROCESSO:** nº 1728/2024

**DISPENSA:** nº 081/2024

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**INTERESSADO:** Município de Iaciara Goiás.

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADES FÍSICAS DESTINADOS A ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE DO DISTRITO DE ÁGUA QUENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202300010002818.**

A justificativa, tem por análise dos orçamentos apresentados, a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, que tem por finalidade a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atividades físicas destinados a Academia de Saúde ao ar livre do Distrito de Água Quente, conforme processo administrativo nº 202300010002818.**

Verifica-se, que foi realizado pesquisa direta com prestadores de serviços, análise de contratações similares feitas pela Administração Pública. Verifica-se ainda que o aviso da dispensa foi devidamente publicado nos meios legais, e que perdurou pelo prazo previsto em lei, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados

Portanto, após o interstício legal de publicação do Aviso de Dispensa verificou-se o seguinte resultado.

- **Empresa: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA**  
Valor Total: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)
- **Empresa: ZIOBER BRASIL LTDA**  
Valor Total: R\$ 43.574,48 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
- **Empresa: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO LTDA**  
Valor Total: R\$ 41.327,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e sete reais)
- **Empresa: DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**  
Valor Total: R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais)
- **Empresa: MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA**  
Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Pois bem.



Desta feita, sem adentrar nas questões técnicas referente a capacidade das empresas, até porque, nesta fase não foram apresentados, verifica-se que as empresas apresentaram valores abaixo nos limites da dispensa de licitação

Assim, a empresa escolhida neste processo para a prestação dos serviços pretendidos, foi **MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 54.014.114/0001-10**, Valor do Orçamento **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; sendo que apresentou o preço mais vantajosos para Administração Pública, que poderá contratá-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, uma vez que, envolve valor inferior a R\$ 59.906,02(Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) conforma art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se que foi devidamente publicado, no veículo oficial de publicação do município, bem como no site oficial (portal) do município, o “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, contendo a especificação do objeto a ser contratado, com o objetivo de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Importante destacar que, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, houve manifestação de interessados.

Desta feita, havendo a contratação, não haverá prejuízos ao Poder Público, por restar demonstrado a compatibilidade do preço com o objeto a ser executado.

É o que temos a manifestar.

IACIARA/GO, 30 de abril de 2024.

**Eidiane da Silva Soares**  
**Secretária Municipal de Saúde**